

tania estar obrigada a estas despezas; para isto deve vm.^{oe} dizerme o deque necessita desta Cidade p.^a ver como lhe posso dar a providencia, como o fis obrigando as terras circumvizinhas tragão a ella mantimentos.

Bem sentirei que o Administrador da Armação das Baleyas não possa porme Embarcações prontas, porque dezejava se fizece este transporte com a mayor brevidade, para oque dirigi a carta ao Ouvidor de Parnagua, ordenandolhe, que tanto de Parnagúa, de Cananeya, como de Iguape, e do Porto daquella V.^a, fizece sahir todas as que ali se achacem, ou fosem chegando.

Hé certo que o Snr. Marquez Vice Rey se queixa da demora das Paradas, pelo que será precizo vm.^{oe} continue com a mayor actividade na prontidão delas, e o mesmo recomendei aos Comandantes das do Norte.

Fico certo em ficar fora da prizão da Barra grande o cabo João Maciel, e continuando o serviço nessa vila.

Deiche vm.^{oe} chegar o Regimento de Voluntarios, para se fazer o Concelho de Guerra ao soldado que dezatendeo ao Tenente Comandante da Bertioga.

Fico esperando o cabo Manuel Tavares com o dinheiro na Alfandega, e na sua companhia ao prezo Manoel de Crasto de Olyveira.

O P.^o M.^o Fr. Joze Carlos, da Ordem Serafica, vai para esas Vila, e Convento de S. Francisco, oblig.^{do} pelo seu Provincial a rezidir nele, thé que na Quaresma futura dezobrigue a Tropa dessa Vila, e Fortaleza, e porque se fas percizo que o referido P.^o se expessa desta penção com a mayor brevidade, vm.^{oe} logo que por elle lhe for requerido no principio da Quaresma lhe ponha pronta toda a guarnição, obrigandoa a não se dilatar na satisfação do preceito. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 8 de Janeiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Curitiba.

Constandome que o Cap.^m da Ordenança dessa Freguezia, Antonio Gonçalves dos Reys, se auzentou dela há bastante tempo p.^a o Reyno; e sendo emdispensavel proverse outro para mais pronta execução das ordens de S. Mag.^o F.; e para que esses moradores sejão regidos na forma delas: Ordeno a vm.^{oes} que com a assistencia do Cap.^m Mor desse Destrito, me proponhão tres sugeitos benemeritos, para eu eleger hum, que haja de ocupar o referido Posto, bem entendido, que o Alferes da dita Comp.^a, sendo capaz, deve ser o primeiro nomeado. D.^a g.^e a Vm.^{oes}. São Paulo a 11 de Janeiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //